



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

## P O R T A R I A N.º 25544

De 17 de janeiro de 2017.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **CONCEDE** ao servidor **LUIS  
MULLER POSCA**, R.G. n.º 47.907.535-9 e CPF n.º 350.104.428-33, **afastamento sem  
vencimentos**, nos termos da Lei Municipal n.º 2819, de 25 de maio de 2005, alterada  
pela Lei Municipal n.º 2927, de 25 de setembro de 2007, pelo período de 01 (um) ano, a  
partir de 10 de FEVEREIRO de 2017.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 17  
DE JANEIRO DE 2017.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA**  
**OFICIAL DE GABINETE**